

# Medida Provisória nº 1531-5, de 1997

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1531-5 1997, DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 24, 26 E 57 E 120 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E AO ARTIGO 15 DA LEI 8987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 25/06/1997 - MESA DIRETORA

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 25/06/1997 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1500/12 de 1996

Medida Provisória nº 1500/13 de 1996

Medida Provisória nº 1500/14 de 1996

Medida Provisória nº 1500/15 de 1996

Medida Provisória nº 1500/16 de 1996

Medida Provisória nº 1500/17 de 1996

Medida Provisória nº 1531 de 1996

Medida Provisória nº 1531/3 de 1997

Medida Provisória nº 1531/7 de 1997

Medida Provisória nº 1531/8 de 1997

Medida Provisória nº 1531/9 de 1997

Medida Provisória nº 1531/10 de 1997

Medida Provisória nº 1531/11 de 1997

**Matérias Relacionadas:**

- Medida Provisória nº 1531/12 de 1997
- Medida Provisória nº 1531/13 de 1997
- Medida Provisória nº 1531/4 de 1997
- Medida Provisória nº 1531/6 de 1997
- Medida Provisória nº 1531/15 de 1998
- Medida Provisória nº 1531/16 de 1998
- Medida Provisória nº 1531/17 de 1998
- Medida Provisória nº 1531/18 de 1998
- Mensagem nº 399 de 1998

**Despacho:**

**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

**25/06/1997** CN-MESA - MESA DIRETORA

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 26 06 PAG 05557.

**25/06/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A  
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA  
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

**15/05/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1900 LEITURA.  
DCN 16 05 PAG 4496.

**15/05/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADAS FOLHAS (50 A 53) REFERENTES AOS OFICIOS DOS  
LIDERES DO PSDB, (SF); E PFL, PSDB, PSB, (CD), DE  
INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

## TRAMITAÇÃO

**09/05/1997** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN  
**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.

**07/05/1997** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN  
**Ação:** A COMISSÃO NÃO SE INSTALOU POR FALTA DE QUORUM, CONFORME LISTA DE PRESENÇA E PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO. (FLS. 46 A 49).

**06/05/1997** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN  
**Ação:** INDICAÇÃO DOS DEP SIMARA ELLERY E JOÃO ALMEIDA COMO MEMBROS TITULARES, E RICARDO RIQUE E MAX ROSENMANN COMO SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE INDICADOS, CONFORME OF. 050 - DA LIDERANÇA DO BLOCO PMDB/PSD/PSL, DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

**02/05/1997** CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN  
**Ação:** NESTA DATA FORAM ENCAMINHADAS AO CEGRAF AS EMENDAS 001 A 016, PARA CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

**30/04/1997** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA  
**Ação:** INDICAÇÃO DOS DEP SIMARA ELLERY E JOÃO ALMEIDA, NA QUALIDADE DE TITULAR, E COMO SUPLENTE OS DEP RICARDO RIQUE E MAX ROSENMANN, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP GEDDEL VIEIRA LIMA, ELISEU PADILHA, JOSE LUIZ CLEROT E CONFUCIO MOURA, CONFORME OF. 050/97, LIDER DO PMDB/PSD/PSL. DSF 07 05 PAG 9102.

**30/04/1997** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN  
**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

**30/04/1997** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA  
**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 16 (DEZESSEIS) EMENDAS: DEP EUJACIO SIMÕES 011, 012, 013; HUGO BIEHL 002, 006, JOÃO ALMEIDA 015, 016; LUCIANO ZICA 001, 007; MANUEL CASTRO 010, 014; MAURICIO REQUIÃO 003, 004, 005; PAULO CORDEIRO 009; RUBEM MEDINA 008. (FLS. 17 A 44). DSF 03 05 PAG 8938. (PUBLICADAS EM SUPLEMENTO A PRESENTE EDIÇÃO).

**28/04/1997** SF-MESA - MESA DIRETORA  
**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 29 04 PAG 8724.

## TRAMITAÇÃO

28/04/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 28 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 29 04, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 30 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 09 05, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 24 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

28/04/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PFL - EDISON LOBÃO E ROMERO JUCA; PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PSDB - JOSE SERRA; BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - JOSE EDUARDO DUTRA; PPB - EPITACIO CAFETEIRA E DEP PFL - JOSE CARLOS ALELUIA E RAUL BELEM; BLOCO (PMDB PSD PSL) - GEDDEL VIEIRA LIMA E ELISEU PADILHA; PSDB - SALVADOR ZIMBALDI; BLOCO (PT PDT PC DO B) - JOSE MACHADO; PSB - JOÃO COLAÇO. SUPLENTE: SEN PFL - FREITAS NETO E JOEL DE HOLLANDA; PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PSDB - SERGIO MACHADO; BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - SEBASTIÃO ROCHA; PPB - LEOMAR QUINTANILHA E DEP PFL - ROBERIO ARAUJO E OSVALDO COELHO; BLOCO (PMDB PSD PSL) - JOSE LUIZ CLEROT E CONFUCIO MOURA; PSDB - ITAMAR SERPA; BLOCO (PT PDT PC DO B) - NEIVA MOREIRA; (PSB) - GONZAGA PATRIOTA.

28/04/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1531-5 1997. (PUBLICADA NO DOFC 25 04 PAG 08125 E 08126).

25/04/1997 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

## DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1531-

**Data:** 25/04/1997

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1531-5 1997, DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 24, 26 E 57 E 120 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E AO ARTIGO 15 DA LEI 8987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.